



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno TCU.  
Subdelegação de Competência conferida por meio da Portaria-SecexAmbiental nº 1/2016 –  
BTCU nº 30/2014

SecexAmb, 17 de outubro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2  
Chefe de Serviço